



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 15.809, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ, do emprego público de TÉCNICO EM FARMÁCIA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a Sra. **FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ**, do emprego público de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

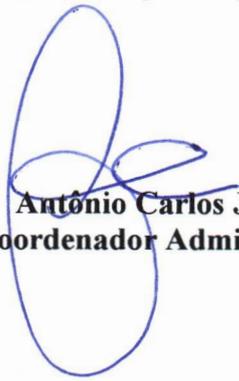
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 04 de dezembro de 2019.



**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



**Antônio Carlos Jardim**  
**Coordenador Administrativo**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição Nº 264

Data 08/12/19

 Visto